

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

que o SCDP permite criar reserva de passagem individual ou reservas em grupo. A reserva de passagem do tipo PCDP Individual vincula o processo a um único CPF. Já a do tipo PCDP Grupo terá várias PCDPs Individuais vinculadas, a partir de dez PCDPs Individuais cada uma com o seu CPF associado.

1.1 Solicitante de Passagem

No momento de reservar ou comprar uma passagem, alguns cuidados devem ser observados, a fim de que imprevistos e desconfortos não ocorram para quem se desloca a serviço. Durante o trabalho do Solicitante de Passagem, alguns parâmetros definidos devem ser observados:

- I. A escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
- II. Os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo a inexistência de voos que atendam a esses horários;
- III. Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda, em no mínimo 3h, o início previsto dos trabalhos, evento ou missão; e
- IV. Em viagens internacionais cuja soma dos trechos da origem até o destino ultrapassa 8h, sendo realizadas no período noturno, o embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência.

Inicialmente, o Solicitante de Passagem deve utilizar como referência o período da participação de quem se desloca para participar de evento, trabalho ou missão em um afastamento a serviço. Para isso, o SCDP informa a hora de início e fim do evento (trabalho ou missão) no campo "Data Hora da Missão". A hora do término do evento, se for restritiva para a escolha do voo, pode ser inserida no campo "Condições/Restrições para o Trecho."

Deve-se observar a finalidade da norma, que é preservar a capacidade laborativa do servidor. Assim, naquilo que é permitido, é possível aplicar os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade para a escolha de voos que não estejam dentro dos parâmetros estabelecidos (por exemplo, um voo que parte pouco antes das 7 horas, ou chega pouco depois das 21 horas, não afeta a capacidade laborativa do Proposto).

2. Modalidades de Aquisição de Passagens



Você já viu que a aquisição de passagens pode acontecer pelas modalidades Agenciamento ou Compra Direta, sendo a última caracterizada por realizar o procedimento sem a intermediação da Agência de Turismo.

O procedimento mais indicado para a aquisição de passagens aéreas é a Compra Direta, que pode ser automatizada ou não. Já o Agenciamento é utilizado nos trechos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, nos casos em que houver impedimento de emissão junto à empresa credenciada, casos emergenciais devidamente justificados no SCDP, entre outras situações excepcionais e alheias à vontade da Administração.









IMPORTANTE

O Agenciamento também pode ser utilizado para a aquisição de passagens nos demais meios de transportes. A Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 2015, regula todos esses procedimentos.

Um detalhe importante é que a aquisição de passagens pode ser realizada para grupos de Propostos. No sistema, essa condição é atendida pela PCDP Grupo. Essa maneira de aquisição é para grupos a partir de dez Propostos que se afastam a serviço da Administração Pública no mesmo dia, percorrendo o mesmo trecho e viajando no mesmo voo.

A PCDP Grupo, apesar de ser classificada sistemicamente como uma forma de aquisição de passagens, utiliza-se das modalidades legalmente estabelecidas para a consecução de sua finalidade, adquirindo passagens sem a intermediação da Agência de Turismo (Compra Direta) ou utilizando o serviço da agência (Agenciamento).

Para melhor entendimento dos ícones apresentados na etapa “Reservar Passagem”, acompanhe as legendas abaixo:

- ❖  : Compra Direta
- ❖  : Agenciamento
- ❖  : PCDP Grupo
- ❖  : Bagagem - informação se o voo escolhido possui ou não franquia para a bagagem despachada e a quantidade.
- ❖  : Bilhete Trecho Único - tipo de bilhete que contém apenas um trajeto (origem e destino).
- ❖  : Bilhete Ida e Volta - tipo de bilhete que contém dois trajetos, o de ida e o de volta.
- ❖ Trajeto: cada um dos voos de um bilhete, o qual corresponde ao respectivo trecho do roteiro definido.
- ❖ Reaproveitamento: é a reativação de um bilhete não utilizado, que não foi cancelado, na sua condição original, na mesma PCDP, sem qualquer alteração na PCDP ou no bilhete.
- ❖ Remarcação: é a reativação de um bilhete não utilizado, que não foi cancelado, na mesma PCDP, mas com a possibilidade de alteração na condição original da PCDP ou do bilhete.

2.1 Compra Direta

Vimos um pouco sobre a Compra Direta no início deste módulo, aprofundaremos agora alguns pontos importantes dessa modalidade.

Na forma de aquisição Compra Direta, utilizada apenas para o modal de transporte aéreo, as aquisições de passagens são realizadas sem a intermediação da Agência de Turismo. Por isso a cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso são realizados diretamente com as companhias aéreas.

A modalidade de aquisição de passagens por Agenciamento, por se tratar de serviço comum, é realizada por licitação, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, podendo ainda, a critério do órgão solicitante, ser utilizado o Sistema de Registro de Preços - SRP (Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 2015). Os serviços prestados pela Agência de Turismo compreendem: emissão, remarcação, cancelamento de passagens e outras atividades relacionadas.

Vale ressaltar que os serviços prestados pela Agência de Turismo (assessoria, cotação, reserva, emissão de bilhetes de passagem, cancelamento, reembolso, cotação e emissão de seguro de viagem) são tarifados de acordo com o contrato estabelecido pelo órgão ou entidade em Ata de Registro de Preço, realizada pela Central de Compras.

O SCDP realiza o cálculo do valor do Agenciamento com base no localizador da reserva de passagem. Como não existe garantia contratual para a reserva de passagem na modalidade Agenciamento, o Sistema gera um código de controle temporário que deve, obrigatoriamente, ser substituído pela Agência de Viagem, que insere o localizador ou e-ticket do bilhete emitido pela companhia aérea. Após a inclusão do localizador pela Agência de Viagem, o SCDP refaz os cálculos de acordo com o contrato firmado para a emissão de bilhetes.

Demonstração 3 - Agenciamento (Verifique a demonstração do sistema no conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA)

2.3 PCDP Grupo

O SCDP permite a criação da PCDP Grupo, funcionalidade que registra as aquisições de passagens aéreas para grupos a partir de dez pessoas, que se afastam a serviço da administração pública no mesmo dia, origem e destino e mesmo voo.

A PCDP Grupo é uma PCDP igual às demais, diferenciando-se apenas por ter a finalidade de adquirir bilhetes aéreos para mais de nove Propostos, o que gera procedimentos operacionais específicos, mas que seguem as mesmas regras de uma PCDP Individual.

Essa é uma oportunidade de negócio que pode trazer economia substancial para a administração pública, considerando que a funcionalidade possibilita acompanhar as melhorias gerenciais do SCDP, proporcionando ganhos financeiros, racionalizando a aquisição de passagens aéreas pela administração pública.

Existirá a possibilidade de aquisição de passagens aéreas em grupo (PCDP Grupo), a qual poderá ser realizada de forma automatizada (até 9 pessoas) ou não (10 pessoas ou mais) contudo, ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

Reserva PCDP Grupo

Inicialmente, o Solicitante de Passagem realiza um procedimento à parte do SCDP, contatando diretamente as empresas aéreas credenciadas pelo governo federal. Trata-se da etapa de cotação e negociação com as companhias aéreas, em que o perfil deve optar por aquela que oferecer as melhores tarifas para atender a demanda da PCDP Grupo. Tomada a decisão, a companhia aérea que apresentar a melhor proposta realiza o bloqueio dos lugares que serão utilizados pelo grupo, gerando um único código localizador e garantindo uma pré-reserva por até 10 dias, até que a emissão seja, de fato, autorizada pelo Ordenador de Despesas.

Outro diferencial da PCDP Grupo está na sua forma de criação, que se inicia a partir da funcionalidade "Reserva Passagem", sem a interferência do Solicitante de Viagem, pois se

destina exclusivamente à aquisição de passagem. Nessa etapa, o Solicitante de Passagem insere os dados necessários para gerar um único processo para todo grupo, pois a negociação comercial entre as partes interessadas já está definida.

Após a inserção de todos os dados e anexação dos documentos, a PCDP Grupo, se necessário, tramitará para a Autoridade Superior e, em seguida, para o Ordenador de Despesas, que aprovará a compra das passagens aéreas, fornecendo os dados do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), utilizado para a efetivação da compra.

A rotina de aprovações da PCDP Grupo é diferente da PCDP Individual. Enquanto esta tramita, qualquer que seja a alteração, para a aprovação do Proponente, que autoriza os afastamentos a serviço, aquela é encaminhada diretamente da reserva de passagem para o Ordenador de Despesas, que autoriza os gastos com as despesas de passagem aérea. Apenas situações em que o pedido de passagem for fora do prazo de 10 dias de antecedência, a PCDP Grupo tramitará para a aprovação da Autoridade Superior, por força da Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 2015.

Emissão PCDP Grupo

Em conformidade com a cotação realizada, a emissão da PCDP Grupo constitui-se na confirmação dos dados do bilhete adquirido: companhia aérea, localizador, código de autorização do CPGF, tarifa, taxa de embarque, data e hora, origem, destino, número do voo, número de passageiros e valor total.

Nessa fase também é realizada a vinculação das PCDPs Individuais, momento em que são nomeados os Propostos que utilizarão os bilhetes adquiridos pela PCDP Grupo. O SCDP fará o controle das vinculações, de modo a garantir que os dados da PCDP Grupo estejam em consonância com os dados das PCDPs Individuais, para que o total de Propostos não seja excedido e o valor não utilizado seja encaminhado para solicitação de reembolso (se vinculado em menor número).

Abaixo você pode conhecer sobre reserva, emissão e prestação de constas da PCDP Grupo e considerações sobre a vinculação da PCDP individual.

Vinculação da PCDP Individual

A implementação da funcionalidade PCDP Grupo inseriu uma nova possibilidade de aquisição de passagens para a PCDP Individual, que pode ser adquirida pela Compra Direta, Agenciamento e pela PCDP Grupo.

A vinculação de uma PCDP Individual a uma PCDP Grupo é realizada pelo Solicitante de Viagem, não sendo necessária a indicação do recurso para passagem, uma vez que o trecho com os bilhetes adquiridos na PCDP Grupo já está associado a um empenho de passagens.

Encaminhada a PCDP Individual para a Reserva de Passagem, já definido que será utilizado o bilhete obtido por meio de uma PCDP Grupo, o Solicitante de Passagem deve realizar a devida vinculação entre elas. Ao selecionar o trecho com a indicação de compra em Grupo, o SCDP realiza a validação da data, origem e destino do trecho, apresentando as PCDPs Grupo compatíveis para que a correspondente ao Proposto seja vinculada. A vinculação indicada na PCDP Individual é registrada na PCDP Grupo.

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Prestação de Contas

A prestação de contas da PCDP Grupo é controlada pelo SCDP. Ao atingir a vinculação do total de passageiros definidos para ela, com a indicação das respectivas PCDPs Individuais, obtém-se a condição para a qual ela foi criada. Nesse caso, o Solicitante de Passagem anexa os comprovantes pertinentes e encaminha a PCDP Grupo para aprovação da prestação de contas, de responsabilidade do Ordenador de Despesas.

Entretanto, se a quantidade de PCDPs Individuais for menor que o total de passageiros previstos para a PCDP Grupo, e mesmo assim se deseja iniciar a prestação de contas, pois se tem a certeza que não será completada, o SCDP exigirá a inclusão da justificativa para o caso. Inserida a justificativa e encaminhada a PCDP Grupo, com os anexos que se fizerem necessários, o SCDP encaminhará para o reembolso o valor proporcional ao número de passageiros não indicados, para que o Administrador de Reembolso providencie a solicitação do crédito correspondente.

O SCDP permite ainda o reaproveitamento de bilhetes já emitidos, independente da forma de aquisição (Compra Direta ou Agenciamento), que estejam na situação de "Não Utilizado", sem qualquer alteração da sua condição original, para o mesmo Proposto e roteiro.

3. Serviço Correlato

As PCDPs que possuem serviços correlatos para serem contratados chegam na Reserva de Passagem com o campo "Requer Cotação" marcado. Isso significa que a Agência de Viagem visualiza a necessidade de cotação, não somente do serviço correlato, mas também das passagens, se existirem. A Agência de Viagem faz a cotação, anexa o documento respectivo e finaliza o procedimento.

Nesta etapa, existe a possibilidade de dispensar o Serviço Correlato, situação que exigirá uma justificativa para a dispensa.

Solicitação de Serviço Correlato

Tipo de Serviço:
Seguro Internacional

Solicitação:
Teste EAD

Situação: *
Dispensada ▼

Justificativa de dispensa: *

CONFIRMAR VOLTAR

Concluída a etapa da cotação e reserva do seguro de viagem internacional, a PCDP, depois de autorizada, é encaminhada para que a Agência de Viagem providencie sua emissão. Para o prosseguimento da PCDP, é necessário anexar a cotação do serviço correlato enviado pela Agência de Viagem.

A aquisição do seguro de viagem deve ser realizada no prazo estipulado em contrato com a agência, que emite e insere o número do *voucher* no SCDP.



IMPORTANTE

Para as viagens ao exterior, os valores são calculados em dólar norte-americano. Portanto, os preços dos bilhetes devem ser informados nessa moeda.

A Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 2015, diz que é devida - dever, obrigação, compromisso - a contratação de seguro-viagem. O seguro-viagem não é aquele adquirido enquanto o Proposto está em deslocamento, junto com a passagem, e sim o seguro-saúde. São garantidos os benefícios mínimos constantes das normas vigentes expedidas pelos órgãos competentes. Ou seja, é devido e garantido o benefício mínimo do seguro-saúde nas viagens ao exterior.

O Sistema solicitará a justificativa para reserva de passagem nacional, de companhia credenciada à Compra Direta, via Agência de Turismo.

4. Emissões Pendentes



A emissão de bilhetes na Compra Direta acontece, via de regra, em um curto período após a sua autorização. Após o encaminhamento da PCDP para a emissão do bilhete, seja pelo Solicitante de Passagem ou pelo Ordenador de Despesas, o SCDP disponibiliza o processo na funcionalidade "Emissões Pendentes", se houver qualquer motivo que impeça a conclusão da emissão.

Além disso, é exibida a razão da não emissão do bilhete na Compra Direta, que possibilita ao usuário, se for o caso, rejeitar a emissão ou providenciar uma solução adequada ao caso.

Dessa forma, é importante o acompanhamento das emissões pelo Solicitante de Passagem, pois, ao constatar e conhecer o motivo que impede a emissão, obtido no histórico de rejeição de emissão do bilhete, ele pode resolvê-lo ou, se não for possível, pode rejeitar manualmente a emissão. Caso haja demora na emissão do bilhete e o Solicitante de Passagem não providenciar a solução ou a rejeição manual da emissão, o SCDP fará a rejeição automaticamente após 12 tentativas, o que corresponde a aproximadamente 2 horas após a autorização.



IMPORTANTE

Em alguns casos, a emissão da passagem pode não ocorrer por exceder os limites, anteriormente estabelecidos no cadastro do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) junto à instituição bancária, seja por transação, diário, semanal, mensal ou anual, o que deverá ser verificado.

A rejeição é realizada bilhete a bilhete, com a devida justificativa, e será efetivada pelo SCDP após a confirmação da não emissão pela companhia aérea, o que pode demandar certo tempo. Confirmada, a não emissão, tanto para a rejeição automatizada quanto para a manual, o trecho será submetido a uma nova reserva ou reencaminhado para a emissão.

5. Cancelar Bilhete



O procedimento para o cancelamento do bilhete, disponível no SCDP por meio da funcionalidade "Cancelar Bilhete", é realizado pelo usuário com perfil de Solicitante de Passagem, que indica o bilhete a ser cancelado e preenche o motivo do seu cancelamento. Em decorrência dessa ação, o bilhete será objeto de reembolso.

O cancelamento de bilhete não é automático, depende da ação direta do usuário, e se torna possível logo após o bilhete assumir a situação "Não Utilizado". Esse status possibilita que o bilhete seja, como foi dito, reaproveitado na mesma viagem do mesmo Proposto, caso haja necessidade futura, ou, no momento adequado, que a solicitação de reembolso seja realizada.


A inclusão do bilhete na funcionalidade "Cancelar Bilhete" resulta sempre de uma ação realizada na PCDP, cujo resultado é a mudança da situação do bilhete para "Não Utilizado", seja pela exclusão da compra de passagem, pela aquisição de novo bilhete, pelo cancelamento de viagem, pela viagem não aprovada, pela viagem não realizada. Ou seja, um bilhete que se pretende cancelar deve ser submetido a um procedimento que altere a sua situação para "Não Utilizado" na respectiva PCDP, para que seja disponibilizado, em seguida, na funcionalidade "Cancelar Bilhete".



IMPORTANTE

O cancelamento é realizado bilhete a bilhete, mediante a inclusão da justificativa. É importante esclarecer que, ao confirmar o botão "CANCELAR BILHETE", o SCDP procederá à ação de cancelamento, seguido da solicitação de reembolso, excluindo definitivamente a possibilidade de remarcação do bilhete selecionado.

Podem ocorrer falhas eventuais durante a solicitação de cancelamento de bilhete, comprometendo a realização dessa rotina automatizada. Nesse caso, o SCDP identificará o bilhete, na funcionalidade "Cancelar Bilhete", com a situação "Pendente". O bilhete com cancelamento "Pendente", para que tenha o cancelamento efetivado, carece da atuação do usuário junto à companhia aérea emitente do bilhete, por e-mail ou telefone, para a conclusão do procedimento e a solicitação do reembolso.

Obtido o valor a ser reembolsado, o Solicitante de Passagem deve registrar manualmente o cancelamento em definitivo do bilhete no SCDP, por meio da funcionalidade Solicitação > Passagem > Cancelar Bilhete, clicar no ícone , justificar adequadamente o "Motivo do Cancelamento" de forma manual informando o valor a ser reembolsado (se fornecido) e finalizar o procedimento acionando o botão "Cancelar Bilhete".

Na impossibilidade de obter a confirmação do cancelamento e reembolso do bilhete por meio do contato com a companhia aérea, o Solicitante de Passagem deve acessar a mesma opção e executar o mesmo procedimento.

Resolvida a situação de cancelamento pendente, o SCDP transfere o bilhete para reembolso, disponível na funcionalidade "Faturamento". Considerando que, no contato com a companhia aérea, foi realizado tanto o cancelamento quanto a solicitação de reembolso, de posse do

valor do crédito a ser devolvido, o Administrador de Reembolso deve alterar a situação do reembolso para "Aceito pela Companhia Aérea".

O reembolso normalmente será solicitado pelo SCDP na modalidade Compra Direta. Neste caso, se a situação do bilhete constar como "Pendente de Solução", cabe ao Administrador de Reembolso solicitar o reembolso por meio de abertura de atendimento ao Suporte SCDP. Mais informações sobre a funcionalidade de "Reembolso" serão abordadas de forma detalhada no módulo Faturamento.

6 . Revisão do Módulo

Estudamos, nesse módulo, o perfil Solicitante de Passagem, que deve ser um servidor formalmente designado pela autoridade competente no âmbito de cada unidade, conforme o disposto no regimento de cada órgão ou entidade. Esse é o perfil o qual realiza a reserva de passagem, que pode ser de forma individual ou em grupo com mais de 10 Propostos. Para fazer em grupo, é necessário utilizar a funcionalidade PCDP Grupo.

Vimos também que a modalidade mais indicada para a aquisição de passagens é a Compra Direta, sem a intermediação das agências. Para essa modalidade, o SCDP possibilita aos órgãos e entidades a escolha dos voos diretamente das empresas de transporte aéreo regular credenciadas pela Central de Compras, com base no Credenciamento nº 01/2014 – CENTRAL.

A modalidade Agenciamento é utilizada nos trechos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, nos casos em que houver impedimento de emissão junto à empresa credenciada, casos emergenciais devidamente justificados no SCDP. Por se tratar de serviço comum, é realizada por licitação, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, podendo ainda, a critério do órgão solicitante, ser utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP

Os cancelamentos dos bilhetes de passagens são realizados mediante inclusão da justificativa. É importante lembrar que, ao confirmar o botão "CANCELAR BILHETE", o SCDP procederá à ação de cancelamento, seguido da solicitação de reembolso, excluindo definitivamente a possibilidade de remarcação do bilhete selecionado.

Parabéns! Você finalizou mais um módulo. Agora só falta o último, que trata sobre aprovação, execução financeira, faturamento e relatórios do SCDP. Continue com os estudos.